

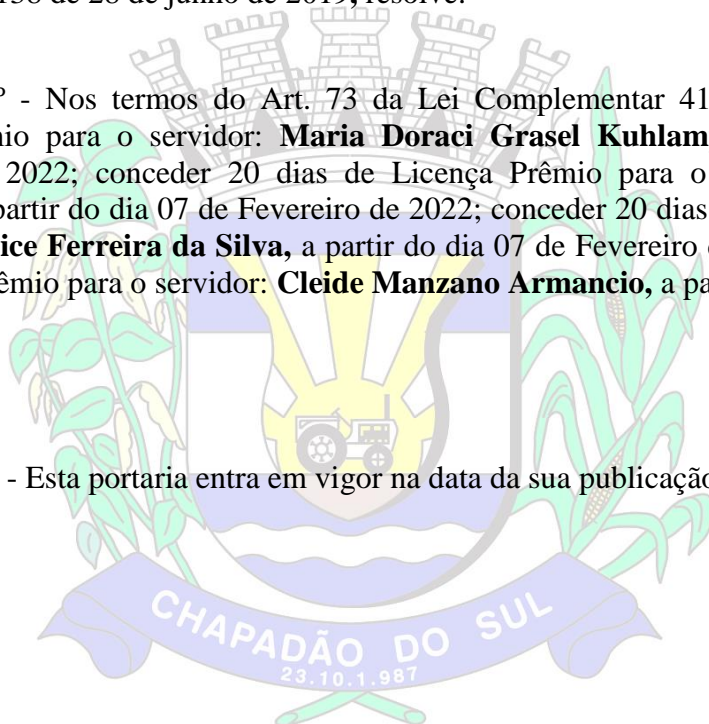


**PORTARIA Nº 143, 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Maria Doraci Grasel Kuhlamp**, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Neuracy Luiz Gonzaga**, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Eunice Ferreira da Silva**, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Cleide Manzano Armancio**, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli